



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | | |
|---------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| PROCOLO | <input type="checkbox"/> | Projeto de lei | Nº <u>002/2024</u> |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> | Moção | |
| | <input type="checkbox"/> | Emenda | |

AUTOR: **VEREADOR CHICO 2000- PL**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2024
(MENSAGEM 107/2024)**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”.**

Art. 1º Modifica Ao Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2025”, na Câmara Municipal de Cuiabá, quadro abaixo detalhado:

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Órgão | 12-Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer |
| Unidade Orçamentária | 101- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer |
| Função | 27- Desporto e Lazer |
| Sub-Função | 812- Desporto Comunitário |
| Programa | 0012- Esportes, Lazer e Eventos Esportivos |
| Projeto/Atividade | 2027- Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 |
| Fonte | 015001000750 |
| Descrição | Valor |
| Realização da 6ª corrida do legislativo Instituto Brasil Central-IBRACE (Entidade sem fins lucrativos) CNPJ: 43.514.729/0001-99 | 400.000,00 |

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento Orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro Abaixo:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | | |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> | Projeto de lei | Nº <u>002/2024</u> |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução | |
| | <input type="checkbox"/> | Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> | Moção | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Emenda | |

AUTOR: **VEREADOR CHICO 2000 PL**

| | |
|-----------------------------|--------------------------------------------------|
| Orgão | 02 – Secretaria Municipal de Governo |
| Unidade Orçamentária | 02.101- Secretaria Municipal de Governo |
| Função | 04- Administração |
| Sub-Função | 122 – Administração Geral |
| Programa | 0014- Apoios Administrativo |
| Projeto/Atividade | 8005- Provisão para Emendas Parlamentares |
| Natureza de Despesa | 3.3.90 |
| Fonte | 015001000750 |
| Valor | 400.000,00 |

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

| | | | |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> | Projeto de lei | Nº <u>002/2024</u> |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto Decreto Legislativo | |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução | |
| | <input type="checkbox"/> | Requerimento | |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação | |
| | <input type="checkbox"/> | Moção | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Emenda | |

AUTOR: VEREADOR CHICO 2000- PL

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, além de fiscalizar e legislar atua no sentido de promover a saúde e o bem-estar da coletividade, assim como a socialização dos cidadãos.

Dentre as ações desempenhadas, destacamos um evento que deve ser incentivado e valorizado por este legislativo, dando apoio à belíssima iniciativa do poder executivo na realização da já tradicional corrida do Legislativo Cuiabano.

Trata-se de evento que socializa, incentiva a prática de exercícios físicos que resulta em melhor qualidade de vida e saúde às pessoas, além de propagar a todo país a excelência do evento, divulgando nossa Capital e atraindo turistas das mais variadas matizes.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá permitir a realização da 6.^a Corrida do Legislativo Cuiabano, com salutar importância para a Comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003900360033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

